



INFORMATIVO GIAC 168, de 25 de maio de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

Acompanhamento das informações e medidas implementadas pelo Governo Federal no combate à pandemia

Dando continuidade ao compromisso de acompanhar as informações e medidas implementadas para combate à pandemia decorrente do coronavírus, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) acompanhou os seguintes eventos:

- **Ministério da Saúde**
 - [Entrevista coletiva concedida pelo Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga \(22/05/2021\)](#)

- **Senado Federal**
 - [O impacto negativo que o corte no orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia causará nas pesquisas em andamento no País e atualização das informações sobre investimento em pesquisa e tecnologia para alternativas de vacinação contra a Covid-19 \(24/05/2021\)](#)

Nesta semana, a Câmara dos Deputados promoverá audiência pública sobre a temática "Covid-19":

- [Efeitos da Pandemia de Covid-19 sobre os Trabalhadores Brasileiros \(27/05/2021, às 14h\)](#)

Fonte: Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19; Senado Federal e Câmara Deputados

Acompanhamento e informações relativas à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia

Considerando a instalação, em 27 de abril de 2021, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPIPANDEMIA) destinada à apuração das ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da crise sanitária decorrente da Covid-19, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) acompanhará e veiculará, por meio do Informativo Giac, os

desdobramentos da ação legislativa. Confira, a seguir, as audiências realizadas pela Comissão no Senado Federal, bem como a pauta prevista para os próximos dias:

- [4/5/2021- Oitiva do ex-Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta](#)
- [5/5/2021 – Oitiva do ex-Ministro da Saúde Nelson Teich](#)
- [6/5/2021- Oitiva do Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga](#)
- [11/5/2021- Oitiva do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\), Antonio Barra Torres](#)
- [12/5/2021 – Oitiva do ex-Secretário Especial de Comunicação Social da Presidência Fábio Wajngarten](#)
- [13/5/2021 – Oitiva do Gerente Geral da Pfizer na América Latina, Carlos Murillo](#)
- [18/5/2021 às 9h – Oitiva do ex-ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo](#)
- [19/5/2021 às 9h – Oitiva do ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello](#)
- [20/5/2021 às 9h – 2ª parte - Oitiva do ex- ministro da Saúde Eduardo Pazuello](#)
- [25/5/2021 às 9h – Oitiva da Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do MS, Mayra Pinheiro](#)
- [27/5/2021 às 9h - Oitiva do Diretor do Instituto Butantan, Dimas Tadeu Covas](#)

Para mais informações e consulta aos expedientes enviados e recebidos, planos de trabalho, textos e relatórios atinentes à CPI da Pandemia, acesse o [link](#).

Fonte: Senado Federal

MPF/RO recomendou que o Ministério da Saúde aumente a quantidade de vacinas para Rondônia

O Ministério Público Federal em Rondônia (MPF/RO) recomendou que a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde corrija a quantidade de vacinas que o Estado recebe.

O ente federado é o segundo que menos recebe doses proporcionalmente à sua população e tem uma das maiores taxas de mortalidade. Os dados da situação de Rondônia na pandemia de Covid-19 estão em um relatório elaborado por técnicos da Controladoria-Geral da União (CGU/RO) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RO).

Também foi recomendado pelo MPF/RO que doses do fundo estratégico de 5% que se destinam aos estados em situação crítica sejam enviadas imediatamente para Rondônia. O estado está 53,1% acima da média de mortes nacional, ficando atrás apenas do Amazonas.

O processo de vacinação em Rondônia teve início em 21 de janeiro de 2021. Em 19 de maio, no site do Ministério da Saúde, Rondônia permanecia na última posição em imunização de sua população, percentualmente a cada 100 mil habitantes.

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal em Rondônia

Anvisa recebeu novo pedido de importação da vacina Covaxin

O Ministério da Saúde protocolou, na segunda-feira (24), nova solicitação para importar 20 milhões de doses da vacina Covaxin, fabricada na Índia, onde o imunizante tem autorização para uso emergencial. Após a negativa do pedido anterior, quando a Diretoria Colegiada da Agência decidiu, por unanimidade, negar a autorização excepcional e temporária para importação e distribuição da referida vacina, o Ministério da Saúde e a empresa Precisa Medicamentos seguiram em tratativas com a Anvisa.

No que se refere ao cumprimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF) pela Bharat Biotech, um dos principais aspectos que motivou a decisão anterior, a empresa protocolou novo pedido de certificação na Anvisa, nesta terça-feira (25), referente à linha de produção do produto acabado.

A certificação de BPF de todas as etapas de produção de uma vacina é pré-requisito para o registro do imunizante no Brasil. Para o pedido de importação excepcional são analisados apenas os dados mínimos de Boas Práticas da produção, mas sem a necessidade do certificado em questão.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária autorizou testes do soro anti-Sars-CoV-2 em humanos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou, nesta terça-feira (25), o início dos testes do soro anti-Sars-CoV-2, desenvolvido pelo Instituto Butantan. Com isso, o Butantan já pode começar a aplicação do soro em voluntários da pesquisa. Esta será a primeira vez que o soro será aplicado em humanos.

A avaliação da proposta de pesquisa foi feita integralmente pela Anvisa, sem a participação de outras agências estrangeiras, já que as fases iniciais de testes clínicos do soro serão feitas apenas no Brasil.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Petrobras informou que doará 180 mil cestas básicas para população em vulnerabilidade por conta da pandemia

A Petrobras iniciou, na segunda-feira (24), a doação de 180 mil cestas básicas para a população em vulnerabilidade por conta da pandemia. A ação beneficiará 60 mil famílias, em 10 estados, durante três meses.

Para definir as famílias contempladas, foi realizado um mapeamento prévio em comunidades vizinhas de unidades de operações de refino e gás natural da companhia e dados de inscritos no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.

A ação será executada por instituições parceiras da Petrobras e sem fins lucrativos, que receberão recursos da companhia para fazer a aquisição e entrega dos mantimentos às famílias. Dependendo da localidade, as famílias também poderão ser atendidas com a distribuição de cartões para a aquisição

dos alimentos em comércios locais previamente cadastrados.

Laboratórios da Embrapa realizarão testes para identificação da Covid-19

Os centros de pesquisa da Embrapa colocaram à disposição do Governo Federal sua estrutura de equipamentos, produtos e pessoal para ajudar na realização de testes laboratoriais para identificação da Covid-19. Os testes estão baseados no uso do equipamento RT-PCR, comumente empregado em estudos de biologia molecular.

A contribuição atende orientação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que está atuando em parceria com o Ministério da Saúde.

Os laboratórios serão utilizados na etapa de amplificação e detecção do material genético (RNA fita simples) do coronavírus nas amostras recebidas. Os testes serão supervisionados pelo Ministério da Saúde em conjunto com instituições como a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o Instituto Adolfo Lutz.

A empresa esclareceu em nota que não prestará o serviço de testes laboratoriais da Covid-19 diretamente para pessoas físicas ou instituições particulares. Caberá às instituições públicas da área de saúde o atendimento ao público para, posteriormente, encaminhar para a Embrapa as amostras para exame.

Operação Covid-19 deflagrada pelo Ministério da Defesa completa 14 meses de enfrentamento da pandemia

A Operação Covid-19, deflagrada pelo Ministério da Defesa em março de 2020, completou 14 meses de atuação. A operação envolve atividades diversificadas como apoio à vacinação; desinfecção de locais públicos; transporte de pacientes e de insumos; e distribuição de kits com alimentos e materiais de higiene. Em apoio à vacinação, os militares trabalham com diferentes ações. Na Região Norte, auxiliam na logística para a vacinação de indígenas e de populações ribeirinhas. Esse apoio possibilitou, até o momento, a aplicação de 199,6 mil doses em indígenas. Para auxiliar na ampliação da imunização, foram abertos nove postos administrados pelas três Forças. São sete no Rio de Janeiro, um em Belo Horizonte e um no Distrito Federal.

Fonte: Casa Civil; Empraba; Petrobrás

Rio Grande do Norte (Sesap/RN) ampliou a vacinação com o imunizante da Pfizer para todas as gestantes e puérperas

Após a realização de reuniões e acordos, o Governo do Rio Grande do Norte ampliou a vacinação da Pfizer para todas as gestantes e puérperas do estado. Conforme pactuação e deliberação da Câmara Técnica das Vacinas, a distribuição da Pfizer deverá acontecer para todos os municípios.

Inicialmente, as gestantes e puérperas com comorbidades não vacinadas deverão tomar o imunizante

contra a Covid-19 que não contenham o vetor viral, ou seja, a vacina da Pfizer ou a CoronaVac.

Para gestantes e puérperas, incluindo as sem fatores de risco adicionais: as que receberam a primeira dose da vacina Astrazeneca deverão aguardar o término do período de gestação e puerpério (até 45 dias após o parto) para administração da segunda dose. Já as que tenham recebido a primeira dose de outra vacina da Covid-19 que não contenha vetor viral deverão complementar o esquema vacinal.

Gestantes e puérperas pertencentes a outros grupos prioritários, como trabalhadoras da saúde e outros serviços essenciais, poderão tomar o imunizante após avaliação individual de riscos e benefícios a ser realizada em conjunto com seu médico. A vacinação poderá ocorrer independente da idade gestacional. No caso da puérpera, ao ser vacinada na condição de lactante, a orientação é que não haja interrupção do aleitamento materno.

Mato Grosso do Sul: Casos novos de Covid-19 disparam e média móvel atinge o maior patamar da pandemia

O número de casos positivos para a Covid-19 voltou a disparar em Mato Grosso do Sul nos últimos dias. Com mais 1.175 casos positivos apresentados no boletim epidemiológico da segunda-feira (24), a média móvel, que calcula os testes positivos dos últimos 7 dias e indica tendência de alta ou queda, bateu novo recorde.

De acordo com o boletim, o Estado confirmou 1.702 novos casos por dia na última semana. A título de comparação, no início do mês a média móvel estava em 874, mas voltou a aumentar gradativamente.

Os municípios com mais casos confirmados são: Campo Grande (520), Dourados (64), Corumbá (56), Três Lagoas (50) e Rio Brilhante (48).

Fonte: Conselho Nacional de Secretários de Saúde

Fiocruz lançou curso sobre cuidado de idosos em domicílio e a Covid-19

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) lançou, na segunda-feira (24), o curso "[Pessoa idosa e a Covid-19: prevenção e cuidados em domicílio](#)".

O curso, *online* e gratuito, tem carga horária de 20h e está organizado em sete aulas: aula 1: vulnerabilidade da população idosa no contexto da Covid-19; aula 2: medidas sanitárias de prevenção da Covid-19; aula 3: atenção em casos suspeitos ou confirmados; aula 4: estado de ânimo da pessoa idosa na pandemia; aula 5: atividade física e estímulo cognitivo durante a pandemia; aula 6: mantendo o cuidado das pessoas idosas; aula 7: suporte social e familiar e prevenção da Covid-19.

A ideia é que, ao final, os participantes sejam capazes de compreender e realizar as medidas sanitárias preconizadas para a prevenção e controle da infecção por Covid-19 no contato com pessoas idosas que necessitam de apoio ou auxílio para a realização de suas atividades cotidianas. Também é objetivo do curso que os alunos conheçam os serviços de saúde no território que prestam atendimento em casos de suspeita e/ou confirmação de infecção por Covid-19.

No contexto da pandemia, as medidas de cuidado da pessoa idosa no ambiente domiciliar são de extrema importância, não só pela maior gravidade e letalidade da doença, mas também porque é em casa que muito dos contágios acontecem entre essa população.

Para se inscrever, click [aqui](#)

Fonte: Fundação Oswaldo Cruz

[CGU realizou operação com a Polícia Civil e o Tribunal de Contas do Piauí para combater fraudes em contratação da Prefeitura de Batalha](#)

A Controladoria-Geral da União (CGU) participou, nesta terça-feira (25), da "Operação Entrelaçados", em parceria com a Polícia Civil e o Tribunal de Contas do Piauí, para combater irregularidades, praticadas pela Prefeitura Municipal de Batalha, na aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), suprimentos hospitalares, medicamentos e testes rápidos para detecção da Covid-19.

O trabalho da CGU foi iniciado a partir de Notícia de Fato encaminhada pelo Ministério Público Estadual, por meio da Promotoria de Justiça de Batalha (PJ), que teve como base relatório elaborado pela PC/PJ.

A CGU fez levantamentos adicionais e analisou o Pregão Presencial nº 19/2020. A licitação, do tipo menor preço por item, envolveu o valor total de R\$ 1.242.694,00 e foi referente à aquisição de 33 itens, entre equipamentos de proteção individual (EPIs), suprimentos hospitalares, medicamentos e testes rápidos para detecção da Covid-19. A aquisição foi custeada com recursos federais do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

As análises acerca do Pregão revelaram sobrepreço na contratação, estimado em R\$ 696.536,00, vínculos entre as empresas contratadas, ausência de pesquisa de preços para a definição dos valores máximos admitidos para os itens licitados, além de irregularidades no processo licitatório, as quais, quando tratadas em conjunto, representam forte indício de ter havido atuação em conluio entre os licitantes e o pregoeiro, que pode ter sido o causador do referido prejuízo aos cofres públicos.

Fonte: Controladoria-Geral da União

[Ministério da Saúde autorizou mais 488 leitos de UTI Covid-19 para 13 Estados e 296 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para 11 Estados](#)

O Ministério da Saúde autorizou, em caráter excepcional e temporário, na segunda-feira (24), mais 488 leitos de UTI Covid-19 para atendimento aos pacientes em estado grave.

As autorizações foram destinadas para Bahia, Ceará, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo.

Também foram autorizados 296 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo de

pacientes confirmados ou com suspeita de Covid-19, que não evoluíram para estado grave, mas que necessitam de suporte de Oxigênio.

As autorizações são destinadas para Bahia, Ceará, Santa Catarina, Pernambuco, São Paulo, Minas Gerais, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba e Rio de Janeiro

PORTARIA GM/MS Nº 1.028, DE 21 DE MAIO DE 2021 - Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (Covid-19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

PORTARIA GM/MS Nº 1.033, DE 21 DE MAIO DE 2021 - Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (Covid-19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios.

PORTARIA GM/MS Nº 1.038, DE 21 DE MAIO DE 2021 - Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (Covid-19), a ser disponibilizado a estados e municípios.

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados extraídos do Painel Coronavírus, atualizados em 24 de maio de 2021, informam que o Brasil registra 16.120.756 casos de infecção pelo novo coronavírus e 449.858 óbitos decorrentes da doença.

Fonte: Imprensa Nacional; Ministério da Saúde

STJ decidiu que contratação temporária de enfermeiros na pandemia, por ordem judicial, não configura preterição de cadastro de reserva

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou provimento a Recurso em Mandado de Segurança (RMS 65757), no qual três candidatos, aprovados em concurso para enfermeiro em Petrópolis (RJ), buscavam o reconhecimento do direito à nomeação, em virtude da contratação temporária de profissionais de saúde pelo município.

O entendimento da Turma foi no sentido de que "a contratação temporária de enfermeiros para o desempenho de atividades relacionadas à pandemia da Covid-19, determinada por decisão judicial,

não caracteriza preterição ilegal e arbitrária; por isso, não gera direito de nomeação aos candidatos aprovados em concurso público para cadastro de reserva".

Segundo o Relator, Ministro Mauro Campbell, a contratação temporária ocorreu em situação completamente excepcional, em razão da crise sanitária causada pela Covid-19, e foi determinada por decisão judicial em ação civil pública, ajuizada exatamente para garantir a efetividade das ações de combate à pandemia.

[Íntegra do acórdão](#)

Fonte: Superior Tribunal de Justiça

Ministro Ricardo Lewandowski designou audiência de conciliação entre o Estado do Rio Grande do Sul e a União Federal para discutir questões relativas ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19

O Relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 829, Ministro Ricardo Lewandowski, designou audiência de conciliação para a próxima segunda-feira (31), entre o Governo do Rio Grande do Sul e a União Federal, para discutir questões relativas ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO).

Na ADPF, o Rio Grande do Sul questiona os atos praticados pelo Ministério da Saúde na elaboração do PNO, principalmente, quanto à ordem de vacinação dos grupos prioritários. Alega que o plano não permitiu que estados e municípios definissem os públicos-alvo da vacinação de acordo com aspectos locais, o que deveria ocorrer, já que a prestação de saúde é executada por meio de uma rede regionalizada e hierarquizada, de forma descentralizada.

O Estado pede que seja reconhecida a competência constitucional do gestor estadual para que seja autorizado a ele, de forma justificada e tecnicamente embasada, eleger a ordem de vacinação dos grupos prioritários mais adequada à realidade local.

[**Íntegra da decisão**](#)

PSOL pediu liminar para restabelecer a vacinação de grávidas e puérperas sem comorbidades

O Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) ingressou com Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), com pedido liminar, para que seja retomada a vacinação contra a Covid-19 de todas as gestantes e puérperas com outros imunizantes, excetuando-se apenas a vacina da AstraZeneca/Oxford/Fiocruz.

O Partido defendeu que embora a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) tenha recomendado apenas a suspensão temporária da utilização da vacina AstraZeneca nessa população, notas técnicas do Ministério da Saúde não só interromperam a imunização, como também

recomendaram a suspensão da vacinação de todas as gestantes e puérperas sem comorbidades, inclusive com outros imunizantes disponíveis no Plano Nacional de Imunização (PNI).

No mérito, o PSOL pediu que o STF reconheça a incompatibilidade das Notas Técnicas 627 e 651/2021, do Ministério da Saúde, com a Constituição Federal, a fim de preservar os preceitos fundamentais que protegem a vida, a dignidade da pessoa humana, o direito à igualdade de gênero, o direito à saúde e o direito à maternidade.

Fonte: Supremo Tribunal Federal

Diário Oficial da União

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

PORTARIA GM/MS Nº 1.046, DE 24 DE MAIO DE 2021 - Estabelece as regras para integração dos resultados de exames realizados para a detecção da Covid-19 por laboratórios da rede pública, rede privada, universitários e quaisquer outros, em todo território nacional na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

PORTARIA GM/MS Nº 1.056, DE 24 DE MAIO DE 2021 - Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Ceará e Município de Quixadá.

PORTARIA GM/MS Nº 1.059, DE 24 DE MAIO DE 2021 - Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

PORTARIA GM/MS Nº 1.059, DE 24 DE MAIO DE 2021 - Tabela

PORTARIA GM/MS Nº 1.063, DE 24 DE MAIO DE 2021 - Cancela a autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, no Município de Contagem/MG e estabelece a devolução de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19),

disponibilizado ao Estado de Minas Gerais e Município de Contagem.

Fonte: Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) -

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público – https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bfd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres –

http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil – https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing>

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde - [https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-](https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

Ministério da Educação -

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791

Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portallp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associações dos Juizes Federais do Brasil – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

Associação dos Magistrados Brasileiros – https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>

Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Rede Covida – <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>